



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano III | Edição nº 318

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano III | Edição nº 318

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 138, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03 de março de 2022, **CRISTINE PACANHELLA SILVA**, RG 49.491.518-3, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento", até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**\*repblicada por ter saído com incorreções**

#### **PORTARIA Nº 167, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

*"Dispõe sobre contratação emergencial, que especifica".*

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** solicitação da Secretária Municipal de Saúde, onde alega déficit de recursos humanos na referida Pasta;

**CONSIDERANDO** Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Contratar a partir de 07/03/2022, em caráter urgente e provisório, com base na Lei Complementar Municipal nº. 114/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, **ANA CLAUDIA DE JESUS**, RG. 40.860.266-1, para exercer as funções de Atendente, referência 04-A junto a UBS-II "Orlando Bertolli".

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 168, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 07 de março de 2022, **MARIANA DA SILVA DOMINGUES**, RG 49.970.867-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 169, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 07 de março de 2022, **GISELE MARIA DOS SANTOS**, RG 35.040.002-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Artes, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento", EMEF "Profº Alberico da Silva César" e EMEF "Dr. Tertuliano de Area Leão" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano III | Edição nº 318

Página 3 de 6

data.

### **PORTARIA Nº 170, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 07 de março de 2022, **PAMELA ALINE LOZI**, RG 42.761.349-8, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Artes, junto EMEF "Profº Alberico da Silva César" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 171, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 07 de março de 2022, **LEILA DO CARMO GUILHEN DE TOLEDO**, RG 15.195.895, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 172, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 07 de março de 2022, **CARLOS EDUARDO DA SILVA CARDOSO**, RG 18.522.673-5, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Física, junto ao EMEF "Enrico Bertoni" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 173, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 07 de março de 2022, **EDVANEIA ANDRADE ROSA**, RG 32.330.278-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF "Enrico Bertoni" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 174, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano III | Edição nº 318

Página 4 de 6

01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 07 de março de 2022, **MARIA APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS**, RG 18.522.089, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Profº Raymundo Pismel" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 175, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 07 de março de 2022, **GISELE SANTANA DE OLIVEIRA**, RG 29.082.337-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Profº Raymundo Pismel" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 179, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 08 de março de 2022, **RENATA NAVARRO DE CASTRO DA SILVA**, RG

56.103.807-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF "Dr. Tertuliano de Area Leão" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 180, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 08 de março de 2022, **VANESSA ALINE SAITO BALESTRI COUTINHO**, RG 46.877.542-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 01-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 181, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 08 de março de 2022, **DEBORAH DA SILVA DIAS**, RG 22.762.968-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano III | Edição nº 318

Página 5 de 6

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 182, DE 08 DE MARÇO DE 2022

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Contratar, a partir de 08 de março de 2022, **SILVANA MARIA CASSIANA PINTO**, RG 21.157.212, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Enrico Bertoni” até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2022

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** SAMPESC Clínica Médica e Pesquisa Científica LTDA

**Objeto:** Prestação de serviço de perito assistente para emissão de laudo pericial médico nos autos do Processo nº 0002358-40.2014.8.26.0553

**Valor:** R\$ 5.000,00

**Assinatura:** 03/03/2022

**Vigência:** 12 meses

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 18/2022

**Outorgante:** Município de Santo Anastácio

**Outorgada:** Associação de Amparo Cúmplices de Resgate

**Objeto:** Permissão de uso, com base no § 3º. do art. 130 da Lei Orgânica do Município e Decreto 014/2022, da Sala 11-F, localizada no Terminal Rodoviário de Passageiros, sito à Osvaldo Cruz, nº. 472, Centro

**Assinatura:** 25/02/2022

**Vigência:** 02 anos

### Aviso de Licitação

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

### Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 05/2022

OBJETO: Adaptação e Reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Repasse Governo Federal.

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 10h30 min do dia 24 de março de 2022.

ENCERRAMENTO: 25/03/2022, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/03/2022 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 08 de março de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

### Homologação / Adjudicação

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

### Homologação/Adjudicação - Pregão Presencial nº 04/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - itens 3, 8, 9, 11, 12, 13, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 34, 40, 43, 45, 48, 51, 55, 58, 62, 82 e 96 no valor total de R\$ 246.084,34; MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS - itens 7, 17, 27, 30, 36, 38, 39, 44, 46, 50, 59, 60, 61, 66, 70, 71, 72, 74, 80, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 99, 101, 102, 107, 109, 111, 113, 118, 121, 122, 123 e 124 no valor total de R\$ 105.245,37; MAX CESTAS.COM LTDA - ; itens 1, 2, 4, 5, 6, 10, 14, 16, 18, 20, 21, 31, 32, 35, 37, 41, 42, 49, 52, 53, 56, 57, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 89, 94, 95, 97, 98, 100, 104, 105, 106, 108, 112, 114, 115, 116, 119, 120, 125 e 126 no valor total de R\$ 290.396,55, restaram os itens 15, 47, 54, 78, 86, 88, 103, 110 e 117 desertos ou fracassados.

Santo Anastácio, 07 de março de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano III | Edição nº 318

Página 6 de 6

.....

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Homologação/Adjudicação - Pregão Presencial nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA SANTO ANASTÁCIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa:

TRANSPORTE ESCOLAR SANTO ANTONIO LTDA - itens 1 e 2 - vr. total R\$ 236.340,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

Santo Anastácio, 07 de março de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

.....